



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PAUTA DA 91<sup>a</sup> REUNIÃO - REMOTA

(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**01/12/2023  
SEXTA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senador Flávio Arns**

**Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha Seabra**



## Comissão de Educação e Cultura

**91<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 01/12/2023.**

## **91<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA**

***sexta-feira, às 14 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o PL 1338/2022, que “altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica”.	8

(13)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)**

Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100	7 VAGO(16)	
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 VAGO	
Cid Gomes(PDT)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)**

Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469 / 6474
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 VAGO(2)(14)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
VAGO		5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Wellington Fagundes(PL)(17)(1)(11)(21)(20)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)(11)	PA 3303-6623
Magno Malta(PL)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Rogerio Marinho(PL)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Morais(PL)(12)	GO 3303-6440
Eduardo Girão(NONO)(18)(19)(22)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	5 Marcos Rogério(PL)(18)(19)	RO 3303-6148

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
- (19) Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagatoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).
- (20) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (21) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG).
- (22) Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagatoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG).

**REUNIÕES ORDINÁRIAS:**  
**SECRETÁRIO(A):** ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES  
**TELEFONE-SECRETARIA:** 3303-3498  
**FAX:**

**ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15**  
**TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:** 3303-3498  
**E-MAIL:** ce@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 1 de dezembro de 2023  
(sexta-feira)  
às 14h

**PAUTA**

**91<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Remota**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Plenário Virtual de Comissão

**Retificações:**

1. Inclusão de convidada. (30/11/2023 12:06)
2. Alteração da modalidade de reunião. (01/12/2023 13:11)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 1338/2022, que “altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica”.

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 125/2023 - CE](#), Senadora Professora Dorinha Seabra
- [REQ 126/2023 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 128/2023 - CE](#), Senadora Professora Dorinha Seabra
- [REQ 129/2023 - CE](#), Senador Marcelo Castro
- [REQ 131/2023 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 133/2023 - CE](#), Senadora Damares Alves

### Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [PL 1338/2022](#), Câmara dos Deputados

### Convidados:

#### Sra. Priscila Cruz

Presidente do Movimento Todos Pela Educação

*Videoconferência Confirmada*

#### Sr. Heleno Araújo

Coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE)

*Videoconferência Confirmada*

#### Sr. Claudio Augusto Vieira da Silva

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

*Videoconferência Confirmada*

#### Sra. Patrícia Raquel Baroni

Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)

*Videoconferência Confirmada*

#### Sra. Roberta Guedes

Gerente da Câmara de Educação Básica da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC)

*Videoconferência Confirmada*

**Sr. Jade Beatriz**

Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES)

*Aguardando Confirmação*

**Sr. Gilson Luiz Reis**

Coordenador-Geral da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (ConTEE)

*Videoconferência Confirmada*

**Sra. Ângela Gandra**

Doutora em Direito (UFRGS) e Presidente Instituto Ives Gandra

*Videoconferência Confirmada*

**Sr. Diego do Nascimento Vieira**

Presidente da Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina (AFESC)

*Videoconferência Confirmada*

**Representante do Ministério das Mulheres**

*Ausência Confirmada*

**Sra. Marlova Jovchelovitch Noleto**

Diretora e Representante da UNESCO no Brasil

*Ausência Confirmada*



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1338/2022, que “altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica”. A audiência pública será realizada em data oportuna e de acordo com a disponibilidade da Comissão de Educação e Cultura, conforme os dados abaixo:.

Audiência Pública

- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE)
- Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- Representante do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED);
- Representante da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED);
- Representante da Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina (AFESC);
- Representante da Associação de Famílias Educadoras do Distrito Federal (FAMEDUC).

## JUSTIFICAÇÃO

A Educação Domiciliar começou a ser discutida no Congresso Nacional com a apresentação do PL 3179, de 08 de fevereiro de 2018, pelo nobre Deputado Lincoln Portela, que tem como objetivo de acrescentar parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar na educação básica.

Quando o autor me fez o convite para relatar a matéria, eu logo vi que era um assunto novo no cenário educacional brasileiro e que despertaria a atenção de toda a sociedade.

Como relatora da matéria na Câmara dos Deputados, fizemos um debate intenso com as partes envolvidas: Poder Executivo, Poder Judiciário, sociedade e, principalmente, as famílias.

O mesmo aconteceu com a Deputada Luísa Canziani, que foi designada relatora da matéria em 2021. O projeto da educação domiciliar foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados no dia 19/05/2022.

No Senado Federal, a matéria começou a tramitar com o PL 1338/2022, onde tivemos como relator o ilustre Senador Flávio Arns, que fez um trabalho muito importante, inclusive apresentando requerimentos para realização de um ciclo de audiências públicas, com 56 convidados, dentre entidades e especialistas.

As audiências públicas realizadas foram gravadas e registradas em atas, que podem ser acessadas por todos os interessados.

Como relatora designada em 2023, pretendo realizar essa audiência pública proposta para contextualizar o tema perante a Comissão de

Educação e Cultura e receber novas contribuições dos representantes do governo, da sociedade, dos parlamentares e do público que nos acompanha.

Diante do exposto, peço o apoio de todas e de todos os senadores membros da Comissão de Educação e Cultura para aprovação deste requerimento.

## **Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO - TO)**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 125/2023 - CE, para instruir o PL 1338/2022, que "Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica", seja incluídas as seguintes expositoras na audiência pública::

- Laís Cardoso Peretto, da ChildHood do Brasil;
- Luciana Temer, do Instituto Liberta; e
- Mariana Luz, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O tema da Educação Domiciliar está entre os assuntos mais discutidos da atualidade. Com a aprovação do Requerimento 125/2023, que traz de volta o tema para ser debatido no Senado Federal através de uma audiência pública destinada a instruir o PL 1338/2022, veio a mim a solicitação de inclusão de 3 (três) importantes entidades da sociedade civil que tem um histórico reconhecido em defesa da educação e da criança. Trata-se da ChildHood Brasil, do Instituto Libertas e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Dante da importância do tema e das contribuições que cada entidade trará ao debate, peço o apoio das senadoras e senadores desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos representantes a seguir das pessoas com deficiência na audiência pública aprovada, objeto do REQ 125/2023, que tem a finalidade de instruir o PL n.º 1.338/2022, que “altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica”

1- Juiz Edinaldo César Santos Junior, Coordenador do Pacto Nacional pela Primeira Infância;

2- Representante do projeto "Eu me protejo";

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2023.

**Senador Marcelo Castro  
(MDB - PI)**